

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR Nº 066/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Ford, Modelo Cargo 2422E, Ano 2006, Placa IND 8026.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Un	Kit Junta
02	01	Un	Tampa Lateral
03	01	Un	Eixo da Ré
04	01	Un	Engrenagem da Ré
05	01	Un	Esfera
06	01	Un	Rolamento da Ré
07	01	Pc	Espaçador
08	01	Un	Rolamento do Eixo Superior
09	01	Un	Rolamento do Eixo Inferior
10	09	Lt	Óleo de SAE 40
11	02	Un	Molas Dianteiras
12	02	Un	Molas Traseira
13	04	Un	Pino de Centro
14	01	Un	Serviço de Recuperação da Carcaça da Caixa
15	01	Un	Serviço de Substituição das Peças Solicitadas
16	01	'Un	Serviço de Revisão do Compressor de Ar

1.2 O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

1.3 O prazo para execução do serviço é de no máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto é a aquisição de Peças e Serviço para o conserto dos seguintes sistemas:

2.1.1 Itens (01, 10 e 14), tais aquisições são necessárias para possibilitar a substituição das peças solicitadas que compõem o sistema da caixa de marchas do referido Caminhão.

2.1.2 Itens (11 a 13 e 15), tais aquisições são necessárias para possibilitar a substituição das peças solicitadas que compõem o sistema de molas do referido Caminhão.

2.1.3 Em ambos os itens solicitados as peças elencadas apresentam fissuras e desgaste, sendo então indispensável substituí-las antes do iminente rompimento das mesmas, fato este que provocará a paralisação do veículo e também possíveis danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento.

2.2 Não há nenhum contrato vigente para a manutenção do referido equipamento.

2.3.1 A oficina municipal não dispõe de Torquímetro, equipamento este que é indispensável para a revisão do compressor de ar. Fato este que justifica a aquisição do serviço solicitado (item 16). Já que o compressor de ar não está funcionando adequadamente.

2.3.2 A oficina municipal também não dispõe de Torno e Fresa, equipamentos estes que são indispensáveis para a conclusão do conserto necessário. Fato este que justifica a aquisição dos serviços solicitados.

2.4 Estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, portanto o equipamento pode seguir em suas atividades durante os trâmites destas aquisições. A manutenção preventiva visa corrigir o problema detectado, impedir com que o equipamento fique parado por um longo período e também evitar danos às demais peças do sistema.

2.5 Este Termo de Referência é oriundo do ETP Nº 066/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Ford, Modelo Cargo 2422E, Ano 2006, Placa IND 8026.

A garantia do objeto deve atender ao mínimo exigido no código de defesa do consumidor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O conserto poderá ser na sede da contratada, contando que comunique à Contratante sobre a data que iniciará a execução dos serviços e também arque com as despesas de transporte e a segurança do equipamento.

5.2 Caso a empresa possua condições, materiais e equipamentos que possibilitem a execução do contrato no Município, a mesma deverá executar os trabalhos no parque de máquinas ou na oficina do Município, sendo a execução dos serviços no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira.

5.3 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será a empresa VB Peças e Serviços, CNPJ 46.113.690/0001-96, considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

8.2 O objeto da presente licitação Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Ford, Modelo Cargo 2422E, Ano 2006, Placa IND 8026.

8.3 A contratação pretendida deverá ser realizada por lote, com a justificativa de que se não for o mesmo fornecedor poderá haver prejuízo à garantia a ser prestada, pois se houver mais de um fornecedor poderá haver divergência entre eles, ocasionando uma possível inviabilidade na execução total do objeto. Principalmente se não houver o perfeito encaixe entre as peças. Desta forma este estudo conclui que é mais vantajosa para o Município a contratação por lote a fim de evitar possíveis prejuízos.

8.3.1 Em vista disto também, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8.3.2 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.400,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	Kit Junta	R\$ 340,00	R\$ 340,00
02	01	Un	Tampa Lateral	R\$ 79,00	R\$ 79,00
03	01	Un	Eixo da Ré	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
04	01	Un	Engrenagem da Ré	R\$ 900,00	R\$ 900,00
05	01	Un	Esfera	R\$ 140,00	R\$ 140,00
06	01	Un	Rolamento da Ré	R\$ 237,00	R\$ 237,00
07	01	Pc	Espaçador	R\$ 470,00	R\$ 470,00

27
Dabm

08	01	Un	Rolamento do Eixo Superior	R\$ 165,00	R\$ 165,00
09	01	Un	Rolamento do Eixo Inferior	R\$ 220,00	R\$ 220,00
10	09	Lt	Óleo de SAE 40	R\$ 51,00	R\$ 459,00
11	02	Un	Molas Dianteiras	R\$ 450,00	R\$ 900,00
12	02	Un	Molas Traseira	R\$ 350,00	R\$ 700,00
13	04	Un	Pino de Centro	R\$ 20,00	R\$ 80,00
14	01	Un	Serviço de Recuperação da Carcaça da Caixa	R\$ 840,00	R\$ 840,00
15	01	Un	Serviço de Substituição das Peças Solicitadas	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
16	01	'Un	Serviço de Revisão do Compressor de Ar	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

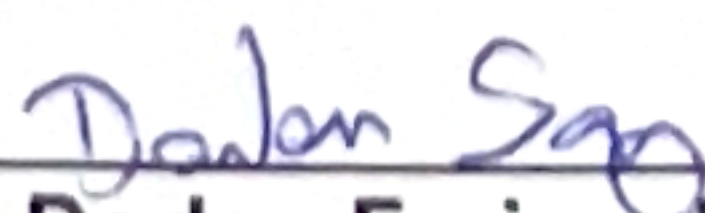
Para peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.30	353	1.500.0000.0001

Para serviços:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.39	357	1.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, em 12 de Setembro de 2024.



Darlan Farias de Souza

Agente Administrativo

Matrícula 1156

Responsável pela elaboração do TR